

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000147

LEI N. 4.060, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

*Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária Educativa e Cultural
El Shadai.*

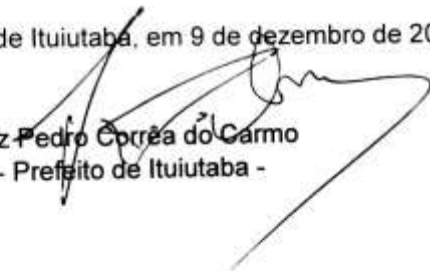
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária Educativa e Cultural El Shadai**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de dezembro de 2010.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -